



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMRH-COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PESSOAL

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018 – CV/SMGP

Nº 3/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2018-CV/SMGP, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Adriana Martello Valero, portadora do RG nº. 739.522 SSP/MT e CPF nº. 496.643.871-34 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.760.838/0001-12, com sede à Rua Brasil, 1047 - Centro, Londrina – Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Presidente e Diretora Geral do Instituto de Educação Estadual de Londrina, Rosicler Bueno, portadora do RG nº. 2.013.045-8 – SSP/PR e CPF nº. 497.628.939-72, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes em 23/03/2018, na forma que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por finalidade as seguintes alterações: Prorrogação do período de vigência do Convênio Principal por mais 30 (trinta) meses a contar da data de seu vencimento que se dará em 22/09/2020.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Adriana Martello Valero

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Rosicler Bueno

APMF DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no Processo SEI nº 19.009.083677/2020-75, Parecer Jurídico nº 558/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicler Bueno, Usuário Externo**, em 11/09/2020, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 11/09/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 22/09/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4347924** e o código CRC **D887F963**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.083677/2020-75

SEI nº 4347924

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PG/SMGP-0195/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0421/2020

Considerando o Termo de Instauração Procedimental nº 52/2020, 4330341, publicado no Jornal Oficial do Município edição 4157/2020, no dia 14/09/2020, para o qual não houve manifestação contrária, REVOGO o PREGÃO PG/SMGP-0195/2020, cujo objeto é a Aquisição de impressos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 22 de setembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 25/2020-DFT/SMF**AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando terem resultado improficuas as tentativas de entrega por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº: **BO367847119BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que foi lavrado o Auto de Infração de nº 34275/2020, o qual está disponível para ser retirado na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina - Diretoria de Fiscalização Tributária, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito tributário discriminado no Auto de Infração lavrado pela Administração Tributária Municipal.

Sujeito Passivo: **RODRIGUES E IGNACIO LTDA - ME**

CMC: **187.314-8**

CNPJ: **14.205.540/0001-16**

Endereço: **Rua Para, 601 - Londrina - PR**

Auto de Infração: **34275/2020**

AR: **BO367847119BR**.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 22 de Setembro de 2020. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2018 - CV/SMRH

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA

REPRESENTANTE: Rosicler Bueno

CNPJ: 80.760.838/0001-12

OBJETO: 1º Aditivo ao Termo de Convênio entre o Município de Londrina e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE LONDRINA que tem por finalidade as seguintes alterações: Prorrogação do período de vigência do Convênio Principal por mais 30 (trinta) meses a contar da data de seu vencimento que se dará em 22/09/2020. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.083677/2020-75

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020

O Termo Aditivo ao Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 19 AO CONTRATO Nº SMGP- 0213/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1335/2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0003/2016.

CONTRATADA: ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Ricardo Teruo Gharib

SÓCIO(S): Carolina Hitomi Gharib

CNPJ: 13.188.668/0001-56

VALOR DO ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.876.705,99

OBJETO: a) Prorrogação de prazo de execução do contrato por mais 27 (vinte e sete) dias corridos, contados a partir de 14/09/2020 passando a vencer em 10/10/2020, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha do Contrato com acréscimo no valor de R\$ 35.936,50 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), representando aproximadamente 1,11% do valor contratual original, conforme Art. 65, I, b, § 1º 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.014365/2020-69

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 20 AO CONTRATO Nº SMGP- 0213/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1335/2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0003/2016.

CONTRATADA: ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.